

Dr. Gumercindo Muniz Sampato
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

47859

ficha

01

Guarujá, 28 de novembro de 19 85

Imóvel:- Lote nº 19 da Quadra "A" do loteamento denominado JARDIM VIRGINIA, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 15,00ms de frente para a Avenida Cásper Líbero; 35,00 da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o mesmo, confrontando com o lote 18; 43,00ms pelo lado esquerdo-confrontando com o lote 20, tendo nos fundos 17,30ms, confrontando com parte dos lote 13 e 14, encerrando a área de 585,00ms2. Imóvel este sujeito as condições resritivas impostas pelo loteador por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado-pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0362-019-000.

Proprietário:- ESPÓLIO DE PEDRO PAULO MATARAZZO, inscrito no CPF/MF sob o número - 010.594.758-04.

Registro Anterior:- R.03 na matrícula nº 26.381, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

R.1

28 de novembro de 1985

Por escritura de 11 de outubro de 1985, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 144, fls. 256, e requerimento datado de 28 de outubro de 1985, o proprietário-acima qualificado, deu o terreno acima descrito, juntamente com outros, a FIRENZE-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Rua Comendador Vicente Gagliano nº 92, inscrita no EGC/MF sob nº 46.169.843/0001-17, em pagamento da dívida total de Cr\$58.639.999, decorrente de vários serviços executados por esta - no loteamento Jardim Virginia. (valor venal/85- Cr\$134.809.740). Registrado por:

escrevente autorizado.

JP

Av. 02

20 de setembro de 2004

Por escritura datada de 23 de julho de 2004, do 2º Tabelião de Notas e Anexos de Brasópolis-MG., livro 06, fls. 103/104vº, e requerimento datado de 05 de agosto de 2004, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a FIRENZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua razão social alterada para FIRENZE CONSTRUTORA E IMPORTADORA LTDA, conforme instrumento particular datado de 13 de abril de 1992, registrado na JUCESP., Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 65.725/92-0, aos 07 de maio de 1992, tudo de conformidade com a cópia autenticada do referido instrumento.

continua no verso

matricula

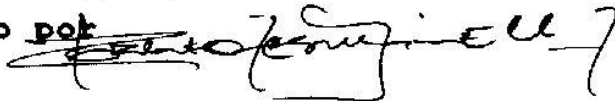
47859

ficha

01

verso

Averbado por



 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

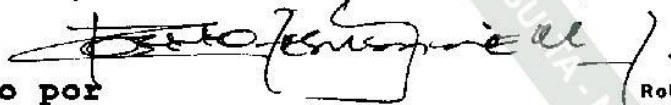
WWS

R.03

20 de setembro de 2004

Pela mesma escritura datada de 23 de julho de 2004, e requerimento datado de 05 de agosto de 2004, já referidos, a **FIRENZE CONSTRUTORA E IMPORTADORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por **doação em pagamento**, em virtude de dissolução de sociedade ao seu ex-sócio **SÉRGIO PAULO PETTA**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.561.702-SSP/SP, CPF/MF nº 022.344.598-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **CARLA LOLLI PETTA**, italiana, do lar, RNE. nº W-484.170-U, CPF/MF nº 134.035.948-07, residentes e domiciliados no Sítio São Camilo, bairro dos Melos, Brasópolis-MG., com residência em caráter transitório, na Rua Comendador Vicente Gagliano, nº 85, apto. 41, Guarujá-SP., pelo valor de **R\$1.838,77. (Valor venal de 2004 - R\$113.858,55).**

Registrado por



 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

WWS

R.04

03 de novembro de 2004

Por escritura de 19 de novembro de 2004 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 462, páginas 03/05, **SÉRGIO PAULO PETTA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.561.702-SSP-SP, CPF/MF nº 022.344.598-34 e sua esposa **CARLA LOLLI PETTA**, italiana, comerciante, RNE. nº W484170-U-SE/DPMAF., CPF/MF. nº 134.035.948-07, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Comendador Vicente Gagliano nº 85, ap. 41; **venderam** o

 →
 continua na ficha nº 02

Matrícula

47.859

Ficha

02

Guarujá, 03 de dezembro de 2004

imóvel desta matrícula a **MAURICIO CAVIGLIA**, brasileiro, engenheiro, RG. n° 16.291.076-9-SSP-SP., CPF/MF. n° 142.065.028-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA**, brasileira, arquiteta, RG n° 20.931.623-8-SSP-SP, CPF/MF n° 157.655.278-09, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros n° 333, ap. 211, Vila Suzana, pelo preço de R\$70.000,00. (Valor Venal/2004-R\$113.858,55).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.05

3 de junho de 2016

Transferência de Imóvel a Sociedade. Por instrumento particular de constituição de sociedade datado de 31 de dezembro de 2015, registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 3522977513-5, e requerimento datado de 15 de abril de 2016, **MAURICIO CAVIGLIA** e sua esposa **ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por *conferência de bens*, para constituição de capital social, a **FLGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Cristiano de Sousa n° 460, casa 12, Jardim Leonor, CNPJ n° 24.536.770/0001-11, pelo valor de R\$416.086,54. (valor venal 2016 – R\$269.451,00). [Prenotação n° 366.822, de 13/05/2016].

Registrado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

47860

ficha

01

Guarujá, 28 de novembro de 1985

Imóvel:- Lote nº 20 da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM VIRGINIA, situa do nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 15,00ms de frente para a Avenida Cásper Líbero; 43,00ms da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o mesmo, confrontando com o lote 19; 51,00ms pelo lado esquerdo-confrontando com o lote 21, tendo nos fundos 17,30ms, confrontando com parte dos lotes 12 e 13, encerrando a área de 705,00ms². Imóvel este sujeito as condições - restritivas impostas pelo loteador por ocasião do registro do loteamento. Cadastra do pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0362-020-000.

Proprietário:- ESPÓLIO DE PEDRO PAULO MATARAZZO, inscrito no CPF/MF sob o número - 010.594.758-04.

Registro Anterior:- R.03 na matrícula nº 26.381, deste Cartório.

O escrevente autorizado

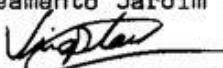


JP

R.1

28 de novembro de 1985

Por escritura de 11 de outubro de 1985, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., li vro 144, fls. 256, e requerimento datado de 28 de outubro de 1985, o proprietário-acima qualificado, deu o terreno acima descrito, juntamente com outros, a FIRENZE-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Rua Comendador Vicente Gagliano nº 92, inscrita no CGC/MF sob nº 46.169.843/0001-17, em pagamento da - dívida total de Cr\$58.639.999, decorrente de vários serviços executados por esta - no loteamento Jardim Virginia. (valor venal/85- Cr\$162.463.020).- Registrado por:-
escrevente autorizado.



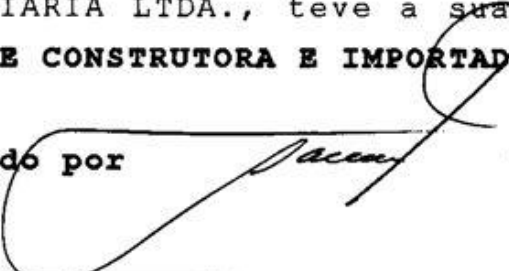
JP

Av.02

22 de dezembro de 2000

Por escritura de 08 de dezembro de 2000, do 2o. Tabelião de Notas de Guarujá-SP, do livro 357, págs. 245/247, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que conforme cópia autenticada do instrumento particular de alteração social de contrato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada datado de 13 de abril de 1992, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob no. 65.725/92-0, a FIRENZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., teve a sua razão social alterada para FIRENZE CONSTRUTORA E IMPORTADORA LTDA.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas

Escrevente Substituto

WWS

continua no verso

matrícula

47860

ficha

01

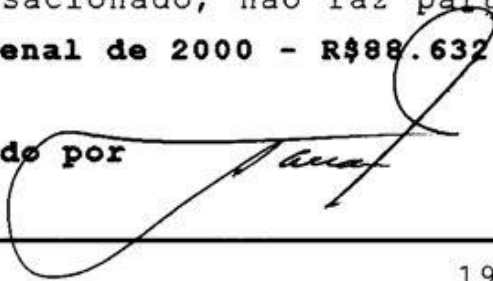
verso

R.03

22 de dezembro de 2000

Pela mesma escritura de 08 de dezembro de 2000, já referida, a **FIRENZE - CONSTRUTORA E IMPORTADORA LIMITADA**, com sede em Guarujá-SP., na Rua Comendador Vicente Gagliano, nº 92, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.169.843/0001-17, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SILVIO LUIS SCHAEFER**, empresário, RG. nº 6.327.787-SSP/SP, CPF/MF nº 519.113.028-68, e sua mulher **ELLEN TINOCO SCHAEFER**, do lar, RG. nº 7.387.344-SSP/SP, CPF/MF nº 008.375.338-99, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Alameda dos Anapurus, nº 620, apto. 82, Bairro Indianópolis, pelo preço de **R\$45.000,00**. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. **(Valor venal de 2000 - R\$88.632,60)**.

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.04

19 de setembro de 2002

Por escritura datada de 16 de agosto de 2002, lavrada no 7o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 5.551, páginas 353, **SILVIO LUIZ SCHAEFER** e sua mulher **ELLEN TINOCO SCHAEFFER**, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, celebrado em datada de 21 de julho de 1979, no Cartório de Registro Civil do 19o. Subdistrito de São

continua na ficha 02

Matrícula

47.860

Ficha

02

Guarujá, 19 de setembro de 2002

Paulo-SP., às folhas 249, do livro 11-B - Termo 3.219, RG. Nos. 6.327.787-SSP/SP e 7.387.344-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob Nos. 519.113.028-68 e 008.375.338-99, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Alameda dos Anapurús No. 620, apto. 82, Moema, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **MAURICIO CAVIGLIA**, engenheiro, casado com **ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA**, arquiteta, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG. Nos. 16.291.076-9-SSP/SP e 20.931.623-8-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob Nos. 142.065.028-97 e 157.655.278-09, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros No. 333, apto. 211, Vila Suzana; pelo preço de R\$50.000,00.- (valor venal - 2002 - R\$101.470,65).-

Registrado por

Jair José dos Santos
Escrevente

Jr

AV.05

3 de junho de 2016

Cadastro Urbano. Por instrumento particular de constituição de sociedade datado de 31 de dezembro de 2015, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3522977513-5, e requerimento datado de 15 de abril de 2016, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se atualmente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0362-019-000, conforme certidão de valor venal expedida em 17/05/2016. [Prenotação nº 366.822, de 13/05/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

R.06

3 de junho de 2016

Transferência de Imóvel a Sociedade. Pelo mesmo instrumento particular

continua no verso

Matrícula

47.860

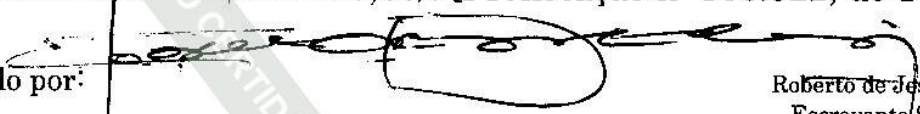
Ficha

2

Verso

de constituição de sociedade datado de 31 de dezembro de 2015, e requerimento datado de 15 de abril de 2016, MAURICIO CAVIGLIA e sua esposa ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por *conferência de bens*, para constituição de capital social, a FLGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Cristiano de Sousa nº 460, casa 12, Jardim Leonor, CNPJ nº 24.536.770/0001-11, pelo valor de R\$501.437,62. (valor venal 2016 – R\$324.723,00). [Prenotação nº 366.822, de 13/05/2016].

Registrado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente/Substituto

jp

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

47861

ficha

01

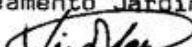
Guarujá, 28 de novembro de 19 85

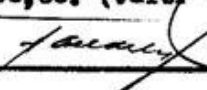
Imóvel:- Lote 21 da Quadra "A" do loteamento denominado JARDIM VIRGINIA, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 15,00ms de frente para a Avenida Cásper Líbero; 51,00ms de frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o mesmo, confrontando com o lote 20; 39,00ms pelo lado esquerdo, - confrontando com o lote 22; tendo nos fundos 18,61ms., confrontando com o lote 02 encerrando a área de 675,00ms². Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pelo loteador por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0362-021-000.

Proprietário:- ESPÓLIO DE PEDRO PAULO MATARAZZO, inscrito no CPF/MF sob o número-010.594.758-04.

Registro Anterior:- R.03 na matrícula nº 26.381, deste Cartório.

o escrevente autorizado.

R.1 28 de novembro de 1985
Por escritura de 11 de outubro de 1985, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 144, fls. 256, e requerimento datado de 28 de outubro de 1985, o proprietário acima qualificado, deu o terreno acima descrito, juntamente com outros, a FIRENZE-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Rua Comendador Vicente Gagliano nº 92, inscrita no CGC/MF sob nº 46.169.843/0001-17, em pagamento da dívida total de Cr\$58.639.999, decorrente de vários serviços executados por esta - no loteamento Jardim Virgínia. (valor venal/85- Cr\$155.549.700).- Registrado por:  escrevente autorizado. K
JP

R.2 08 de outubro de 1993
Por escritura datada de 08 de setembro de 1993, lavrada no 2º Cartório de Notas / de Guarujá-SP., livro 218, fls. 202, a FIRENZE-CONSTRUTORA E IMPORTADORA LIMITADA acima qualificada, VENDEU o imóvel acima descrito a PAULO CÉSAR MORETTI, brasileiro, executivo, RG. nº 5.103.864-SSP/SP., CPF. 342.092.800-44, casado pelo regime/da separação de bens nos termos da Lei 6.515/77 com RITA DE CÁSSIA CARVALHO MORETTI (brasileira, RG. nº 10.440.165-SSP/SP), conforme escritura de pacto antenup- cial lavrada no 8º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.022, fls. 50, registrada sob nº 7.144, no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Avenida Moema, 761, apto. 51, pelo preço de CR\$-CR\$2.500.000,00. (valor venal de 1993 - atualizado - CR\$5.978.314,78).- Registrado por  escrevente autorizado. JJ

R.03 25 de abril de 1996
Por Escritura datada de 07 de março de 1996, do 10. Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 857, fls. 77, PAULO CÉSAR MORETTI, executivo, assistido por sua mulher RITA DE CÁSSIA CARVALHO MORETTI, professora, ambos brasileiros, RG. nos. 5.103.864-SSP/SP,

continua na verso

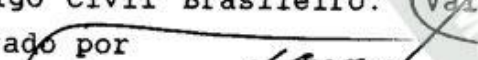
matrícula

47861

ficha

01


verso

e 10.440.165-SSP/SP, respectivamente, CIC. em comum n. 342.092.808-44, casados sob o regime da separação de bens, nos termos da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 27 de agosto de 1980, lavrada no 8o. Cartório de Notas de São Paulo-SP., livro 1.022, fls. 50, registrada sob n. 7.144 no 6o. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida Moema n. 761, apto. 51, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JÚLIO BUSSAMRA**, brasileiro, advogado, RG. n. 1.958.419-SSP/SP, CIC. n. 045.769.858-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA DA SILVA BUSSAMRA**, (brasileira, professora, RG. n. 2.871.750-SSP/SP, CIC. n. 045.769.858-68), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Bahia n. 603, apto. 152, pelo preço de R\$37.000,00. A presente venda é feita com a cláusula de **PACTO COMISSÓRIO** de conformidade com o disposto nos Artigos 1.097 e 1.163 do Código Civil Brasileiro. (Valor venal de 1996 - R\$128.672,07). Registrado por  escrevente.

wws

Av.04

23 de setembro de 1996

Por requerimento datado de 11 de setembro de 1996, **PAULO CESAR MORETTI**, assistido por sua mulher **RITA DE CASSIA CARVALHO MORETTI**, já qualificados, requereram a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura datada de 07 de março de 1996, lavrada no 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., Livro 857, folhas 77, registrada sob No. 03, retro, foi cumprido o Pacto Comissório celebrado entre os ora requerentes e **JULIO BUSSAMRA** e sua mulher **VERA LUCIA DA SILVA BUSSAMRA**, já qualificados.- Averbado por  escrevente.

JR

R. 05

24 de maio de 1999

Por escritura de 16 de abril de 1999, do 7o. Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 5358, pag. 389, **JULIO BUSSAMRA**, e sua mulher **VERA LUCIA DA SILVA BUSSAMRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **MAURICIO CAVIGLIA**,

continua no verso

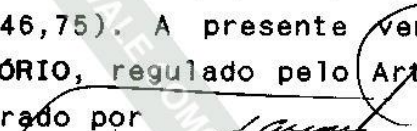
Matrícula

47.861

Ficha

02

Guarujá, 24 de maio de 19 99

engenheiro de produção, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA**, arquiteta, brasileiros, RG. nos. 16.291.076-9-SSP-SP, e 20.931.623-8-SSP-SP, CPF/MF nos. 142.065.028-97 e 157.655.278-09, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Almirante Soares Dutra no. 286, Morumbi, pelo preço de R\$41.000,00. (valor venal / 99 / R\$78.846,75). A presente venda é feita com a cláusula de **PACTO COMISSÓRIO**, regulado pelo Artigo 1163, do Código Civil Brasileiro. Registrado por  escrevente


JP

AV.06

3 de junho de 2016

Cadastro Urbano. Por instrumento particular de constituição de sociedade datado de 31 de dezembro de 2015, registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3522977513-5, e requerimento datado de 15 de abril de 2016, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se atualmente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº **3-0362-019-000**, conforme certidão de valor venal expedida em 17/05/2016. [Prenotação nº 366.822, de 13/05/2016].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

JP

R.07

3 de junho de 2016

Transferência de Imóvel a Sociedade. Pelo mesmo instrumento particular de constituição de sociedade datado de 31 de dezembro de 2015, e requerimento datado de 15 de abril de 2016, **MAURICIO CAVIGLIA** e sua esposa **ROBERTA MANCUSI CAVIGLIA**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por *conferência de bens*, para constituição de capital social, a **FLGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Cristiano de Sousa nº 460, casa 12, Jardim Leonor, CNPJ nº 24.536.770/0001-11, pelo valor de R\$480.099,84. (valor venal 2016 – R\$310.905,00). [Prenotação nº 366.822, de 13/05/2016].

Registrado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

JP